ANEXO III – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

EDITAL Nº 003/2025/EFADAP – DIR, de 17 de novembro de 2025

1. Trabalhadores Assalariados

I. Contracheques

II. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

V. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;

VII. Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

I. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

III. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

IV. Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

V. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

I. Extrato mais recente do pagamento de benefício;

II. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos

4. Autônomos e Profissionais Liberais

I. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

III. Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

IV. Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

III. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos

6. Desempregados

I. Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;

II. Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal (declaração para desempregados e trabalhadores informais/autônomos) deverá ser apresentada.